



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 09 / 06 / 14

Elvágis
Conceição de Maria Lúcia Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Antônio Vitor

para relatar.

Em 10 / 6 / 14

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 18/14

PROCESSO AL – 8848/14

AUTOR: **DEP. REJANE DIAS**

RELATOR: **DEP. ANTÔNIO UCHÔA**

Reuniao conjunta

APROVADO A UNANIMIDADE

em, 16/12/14

Presidente da Comissão de
Justiça e Adm. Pu-
blica

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Dispõe sobre a criação das delegacias regionais especializadas de proteção a criança e adolescente no Estado do Piauí e dá outras providências.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 96, inciso I, alínea “g”, 105 e 114 e seguintes do Regimento Interno e art. 75 da Constituição Estadual.

O projeto de indicativo tem como finalidade beneficiar crianças e adolescentes, de forma que tenham seus direitos respeitados. No Piauí, crescem a cada dia os casos de abuso sexual praticados contra menores. Em virtude disso, se faz necessária a descentralização de delegacias especializadas para combater esse tipo de violência.

As delegacias especializadas serão vinculadas à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e vão ser implantadas nos municípios de Parnaíba, Floriano, Picos e Bom Jesus.

A indicação é a proposição em que o Deputado sugere ao Poder Executivo ou aos seus órgãos medidas de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa da Assembleia Legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 25 de novembro de 2014.**

Dep. **ANTÔNIO UCHÔA**
Relator